

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO-TÉCNICO E DE NÍVEL MÉDIO PARA O QUADRO DE
PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS
EDITAL Nº 3 – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Porã torna público que os **locais** de aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, referentes ao concurso para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior, de nível médio-técnico e de nível médio, para o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/camara_municipal_pontapora_ms_26, a partir da data constante do item 3 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 A aplicação das provas objetivas para os cargos de nível médio-técnico e de nível médio, **no dia 1º de novembro de 2026**, seguirá o horário local, conforme descrito abaixo:

Abertura dos portões	7 horas
Fechamento dos portões	8 horas
Início das provas	8 horas e 30 minutos
Tempo de aplicação das provas	3 horas e 30 minutos

2 A aplicação das provas objetivas e da prova discursiva para os cargos de nível superior, **no dia 1º de novembro de 2026**, seguirá o horário local, conforme descrito abaixo:

Abertura dos portões	13 horas
Fechamento dos portões	14 horas
Início das provas	14 horas e 30 minutos
Tempo de aplicação das provas	4 horas e 30 minutos

3 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/camara_municipal_pontapora_ms_26, a partir do dia **26 de outubro de 2026**, para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

- a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods®*, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;
- b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
- c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.);

e) armas brancas, tais como faca, tesoura, punhal, canivete ou similares.

5.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 5 deste edital.

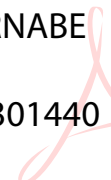
5.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **8, 9 e 14** do Edital nº 1 – Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, de 17 de agosto de 2026, e suas alterações, e neste edital.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O edital de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório no procedimento de análise documental para a caracterização da deficiência será publicado no *Diário Oficial do Município de Ponta Porã/MS* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/camara_municipal_pontapora_ms_26, na data provável de **24 de novembro de 2026**.

JELSON BERNABE DE
OLIVEIRA:83014403172



Assinado de forma digital
por JELSON BERNABE DE
OLIVEIRA:83014403172
Dados: 2026.10.23
10:25:38 -03'00'

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Porã